

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, UASG 928576, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da seguinte licitação:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**, no dia **19 de outubro de 2023**, às **9h**, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte com fornecimento de veículos com motoristas, devidamente habilitados, para transporte de servidores do SAMAE em serviço, documentos, ferramentas, materiais, equipamentos e pequenas cargas, a fim de atender à demanda em deslocamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no Município de Caxias do Sul - RS.

A licitação será realizada no sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal [www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br), no link licitações, e pelo e-mail [licitacao@samaecaxias.com.br](mailto:licitacao@samaecaxias.com.br).

Caxias do Sul, 03 de outubro de 2023.

Eng.º Gilberto Meletti,

Diretor-Presidente do SAMAE.

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023. Processo Administrativo n.º 2023014215.

Fica Inexigível de Licitação a aquisição de módulos de comunicação de dados na plataforma UMTS/HSPA+/GSM/GPRS, para envio de informações via internet celular ao Sistema Supervisório e controle de válvulas redutoras de pressão, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades de manutenção da atual estrutura de telecomando dos sistemas operados remotamente, garantindo a sua rápida manutenção, além de permitir a futura, necessária e constante ampliação do Sistema Supervisório, e em observância ao art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação.

Caxias do Sul, 03 de outubro de 2023.

Gilberto Meletti,

Diretor-Presidente do SAMAE.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM**

## **SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2023**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

**Credenciado:**

TERMO N.º 94/2023: LT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde na área de MEDICINA aos beneficiários do IPAM, nas dependências do(a) Credenciado(a).

**Vigência:** 29/12/2028.

Em 03 de outubro de 2023.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente do IPAM

## **Farmácia do IPAM**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa n.º. 07/2023 - Processo: 17/2023. Objeto: Contratação de Profissional Ergonomista para realização de Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) em atendimento à Norma Regulamentadora (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego. Contratada: **Samuel Ribeiro Ltda. - Ergoplan** Valor: R\$ 19.967,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais). Base Legal: Lei 13.303/2016, artigo 29, inciso II.

Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A. Valquiria Vaccari

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adilão Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: